



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUI  
Pça. Matriz, 115 – Centro – CEP.: 39365-000 - Telefax: (38) 3228-9110/9101-  
Email: pmsjpacui@ig.com.br

## DECRETO Nº 001, de 17 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2011, da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí-MG e dá outras providências.

**JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, Prefeito do Município de São João do Pacuí-Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2011, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, à vista do relatório da Comissão do Concurso, nomeada pelo Decreto nº 06/2011, de 07 de Fevereiro de 2011.

§ 1º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2011 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, 17 de janeiro de 2012.

**JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

